



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Quatiguá
PARANÁ

Av. Dr. João Pessoa 1300 – Centro. CEP: 86450-000

Fone: (43) 3564 1381

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Quatiguá			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Prefeitura Municipal de Quatiguá-Pr		CNPJ: 76.966-852/0001-08	
Endereço: Av. Dr. João Pessoa, 1300 - Centro			
UF: PR	CEP: 86.450-000	Telefone: (43) 3564-1381	
Conta Corrente: nº 20250-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2221-7	Praça de Pagamento: Quatiguá
Responsável: Luis Fernando Dolenz			CPF: 330.645.209-20
CI/Órgão Expedidor: 1.677.332-8 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada no trecho: Estrada do Moquem e Estrada do Moquenzinho, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, num total de 7,4 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto a disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à degradação em função da chuva.

A comunidade rural de Quatiguá necessita das estradas para se deslocar até a cidade, seja para situações emergenciais de saúde, transporte escolar e principalmente para o escoamento da produção, sendo que o município é essencialmente agrícola. A melhoria da área viária municipal que se encontra em condições precárias proporcionará um tráfego adequado e seguro para as pessoas que dele necessitam e também promoverá uma maior vida útil aos veículos particulares e públicos que transitam pelo local diariamente. Portanto, o presente projeto tem significativo impacto social e econômico para o município.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	80

Comunidades atendidas: Moquem , Moquenzinho e Barra Grande

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$ (SEAB)	Valor R\$ (Contrapartida Município)	Prazo de Execução
Aquisição de 10.212,76 litros de óleo diésel	Quatiguá	23.770,20	1.251,06	18 meses após a publicação no DIOE
Total (R\$)		25.021,26		

DIESEL ANP R\$/L = 2,45

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Regularização/abaulamento	m ³	37.000	Moto niveladora	60
2	Lombadas	un	32	Pá Carregadeira	32
3	Bigodes	un	32	Pá Carregadeira	32
4	Caixa de retenção	un	32	Pá Carregadeira	32
5	Corte/carregamento de cascalho	m ³	5550	Pá carregadeira	120
6	Transporte de cascalho	m ³	5550	Caminhão	622
7	Distribuição de cascalho	m ³	5550	Moto niveladora	50
8	Compactação de cascalho	m ³	5550	Rolo compactador	34

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	
3	Prestação de contas						x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

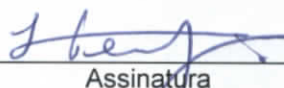
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: Jorge Camilo Ramalho Filho	 Assinatura
Cargo: Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente	
CREA-PR 111770/D	
Local: Quatiguá-PR	
Data:	

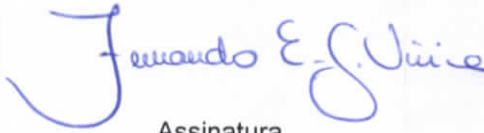
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: LUIS FERNANDO DOLENZ	 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 330.645.209-20	
Local: Quatiguá-PR	
Data:	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL EM RAZÃO DA IMPORTANTE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DAS COMUNIDADES A SEREM BENEFICIADAS COM AS MELHORIAS

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	
CPF: 365.157.959-04	
Local: Jacarezinho-PR	
Data:	

Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome: HAROLDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	
CPF: 676 545 333-34	
Local: JACAREZINHO - PR	
Data:	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

